

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo **031 -**

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 486 /2024.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                                   |                                   |   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|
| Órgão                             | 02                                | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna                    |
| Unidade Orçamentária / Executora: | 02.11/02.11.02                    | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/ Divisão de Cultura |
| Função:                           | 13                                | Cultura   |
| Sub-função:                       | 392                               | Divisão Cultural  |
| Programa:                         | 3001                              | Divisão Cultural  |
| Ação:                             |                                   | Subvenção a Corporação Musical Banda Lira Unense              |
| Fonte:                            | 01                                | Tesouro   |
| Categoria da despesa:             | 3.3.50.43                         | Subvenções Sociais  |
| Valor:                            | R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais ) |   |

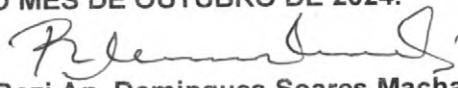
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                                   |                                   |  |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|
| Órgão                             | 02                                | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária / Executora: | 02.20.01                          | Encargos Gerais do Município               |
| Função:                           | 99                                | Reserva de Contingência                    |
| Sub-Função:                       | 999                               | Reserva de Contingência                    |
| Programa:                         | 9999                              | Reserva de Contingência                    |
| Ação:                             | 9999                              | Reserva de Contingência                    |
| Fonte:                            | 08                                | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Categoria da Despesa:             | 9.9.99.99                         | Reserva de Contingência                    |
| Valor:                            | R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais ) |  |

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para entidade Corporação Musical Banda Lira entidade assistencial de caráter filantrópicos de Nossa Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA  
LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

  
Rozi Ap. Domingues Soares Machado  
Vereadora

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 18/10/2024

  
Sec. Administrativa